



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS E NÚCLEO DE CONTROLE
EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL**

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DA CAPITAL

João Pessoa, março de 2007.

I - INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado a partir de uma série de inspeções realizadas pela CAIMP (central de acompanhamento de inquéritos e núcleo de controle externo da atividade policial) nas delegacias de João Pessoa entre os meses de janeiro a março do corrente ano, visando averiguar e inventariar a estrutura física e os equipamentos dos referidos órgãos, a qualificação e forma de trabalho de seus servidores e a percepção destes com relação à sua atividade. Além disto, as inspeções se destinaram a verificar a organização administrativa de tais órgãos, o cumprimento dos prazos legais no trabalho investigatório, a observância do princípio da obrigatoriedade na instauração de inquéritos sujeitos à ação penal pública e a presença dos livros obrigatórios com as respectivas anotações.

Na oportunidade, cada delegacia foi detalhadamente fotografada, sendo elaborado um relatório parcial sobre a situação de cada uma delas e realizado um questionário com delegados e escrivães, os quais forneceram subsídios importantes sobre o desenvolvimento de suas atividades.

O presente trabalho, portanto, já constitui, por si só, um acervo de informações sobre a estrutura e forma de trabalho do organismo policial em João Pessoa, estabelecendo, pela primeira vez, um marco que servirá de parâmetro para novas inspeções a serem realizadas, de modo a aferir, no futuro, a melhoria de qualidade da segurança pública ou a manutenção do estado de coisas encontrado. Entretanto, o seu objetivo não se circunscreve a levantar informações sobre o quadro da segurança pública da capital, mas produzi-las para alicerçar um plano de ação que visa aproximar o Ministério Público da polícia, haja vista ser objetivo de ambas as instituições a produção de uma *persecutio criminis* eficiente e a redução do quadro de impunidade que contribui para fomentar o crescimento dos ilícitos violentos.

Diante disto, e objetivando a concretização do direito difuso a uma segurança pública de qualidade, pretende o Ministério Público cumprir seu papel constitucional e indicar saídas para os entraves e dificuldades detectados no cotidiano policial através das inspeções, expedindo recomendações, elaborando termos de ajustamento de conduta, quando for o caso, e procedendo a novas inspeções eventualmente necessárias.

II – DA INSPEÇÃO

1. OBJETO DA INSPEÇÃO

Delegacias com circunscrição territorial ou funcional vinculadas a João Pessoa (22 delegacias, sendo 08 Distritais e 14 Especializadas).

1.1 Relação das Delegacias Inspeccionadas: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Distritais; Delegacia da Mulher; Crimes Homofóbicos e contra Idosos; Acidentes de Veículos; Vigilância Geral; Repressão a Entorpecentes; Ordem Econômica; Ordem Tributária; Crimes contra Pessoas (Homicídios); do Turista; Serviços Concedidos; Crimes contra o Patrimônio; Defraudações e Falsificações; Roubos e Furtos de Veículos, e Meio Ambiente.

1.2 Total de Entrevistados: 62 policiais, sendo 32 delegados e 30 escrivães.

1.3 Média das idades dos entrevistados: 38,66 anos

1.4 Média do tempo de serviço na polícia dos entrevistados: 11,32 anos

2. A ESTRUTURA FÍSICA DAS DELEGACIAS (AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DA FUNCIONALIDADE DOS PRÉDIOS)

Para a análise do ambiente de trabalho policial, o item limpeza e higiene não foi incluído nos questionários, tendo os quesitos se detido apenas na questão do estado de conservação das delegacias. As inspeções, entretanto, de logo revelaram que aquele é um problema presente na maioria das delegacias, conforme se depreende das fotos constantes no anexo deste relatório. Segundo relato de policiais, grande parte das delegacias não possuem auxiliares de serviço e o trabalho de limpeza é feito por eles próprios ou por pessoas por eles pagas. Tal fator interfere na qualidade do trabalho realizado e na auto-estima dos policiais, visto que o meio ambiente de trabalho interfere na produtividade, além do fato da sujeira e desorganização do ambiente gerar mal estar e afastar o cidadão da delegacia, limitando seu espaço de cidadania.

2.1 Salas de triagem

2.1.1 Quantidade de salas de triagem por delegacia: **0,77** sala de triagem por delegacia.

2.1.2 Estado de Conservação das salas de triagem existentes:

52,94% das salas de triagem existentes encontram-se em **bom** estado de conservação;
17,65% das salas de triagem existentes encontram-se em **regular** estado de conservação;
23,53% das salas de triagem existentes encontram-se em **mau** estado de conservação;
5,88% das salas de triagem existentes encontram-se em **péssimo** estado de conservação.

As salas de triagem constituem ante-salas que se destinam a receber o público e dar o devido encaminhamento às queixas dos cidadãos. Registre-se que o déficit de salas de triagem dificulta o atendimento ao público, gerando atraso de atendimento e possibilitando a mistura, em um

mesmo ambiente, de ocorrências criminais e atendimento da população, o que ocasiona desconforto e medo naqueles que pretendem apenas obter uma orientação ou registrar uma ocorrência.

2.2 celas de detenção provisória

2.2.1 Quantidade de celas de detenção provisória por delegacia: **0,77** cela de detenção provisória por delegacia.

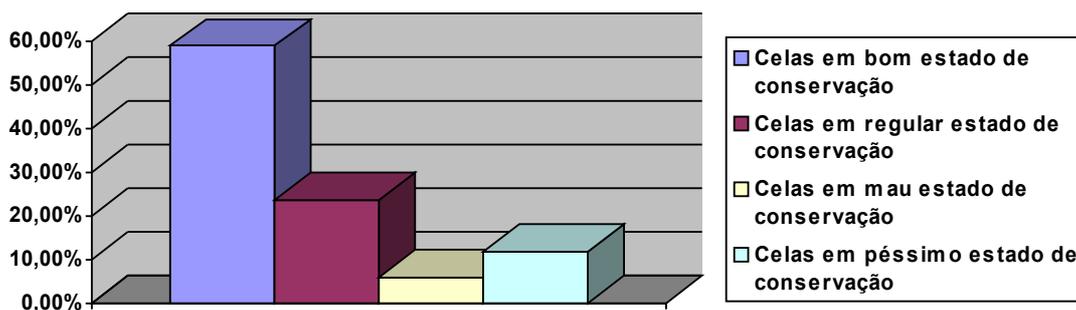
2.2.2 Estado de Conservação das celas de detenção provisória existentes:

58,83% das celas de detenção provisória existentes encontram-se em **bom** estado de conservação;

23,53% das celas de detenção provisória existentes encontram-se em **regular** estado de conservação;

5,88% das celas de detenção provisória existentes encontram-se em **mau** estado de conservação;

11,76% das celas de detenção provisória existentes encontram-se em **péssimo** estado de conservação.



Ressalte-se que 08 delegacias especializadas e uma distrital utilizam uma mesma carceragem, localizada na central de polícia, à qual se encontra em péssimo estado de conservação, com ventilação inadequada e total ausência de limpeza ou higiene (ver item específico e fotos constantes do anexo).

2.3. Salas de delegados

2.3.1 Quantidade de salas de delegados por delegacia: **1,09** sala de delegado por delegacia.

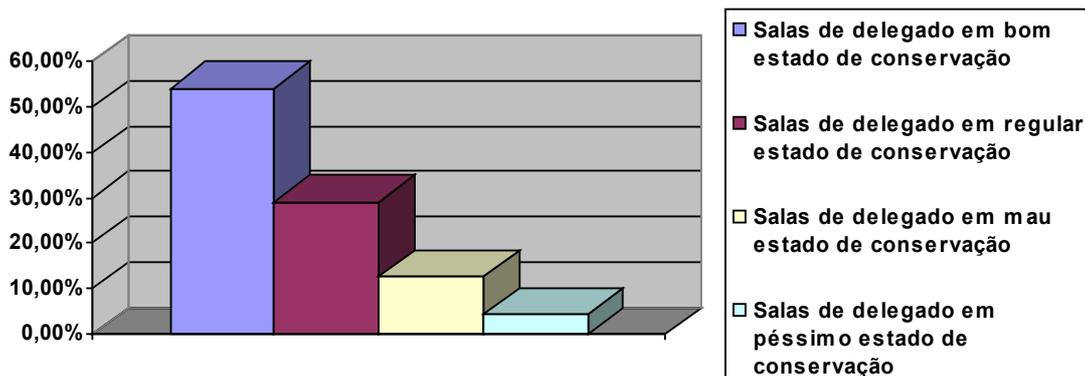
2.3.2 Estado de Conservação das salas de delegados existentes:

54,17% das salas de delegados existentes encontram-se em **bom** estado de conservação;

29,17% das salas de delegados existentes encontram-se em **regular** estado de conservação;

12,50% das salas de delegados existentes encontram-se em **mau** estado de conservação;

4,16% das salas de delegados existentes encontram-se em **péssimo** estado de conservação.

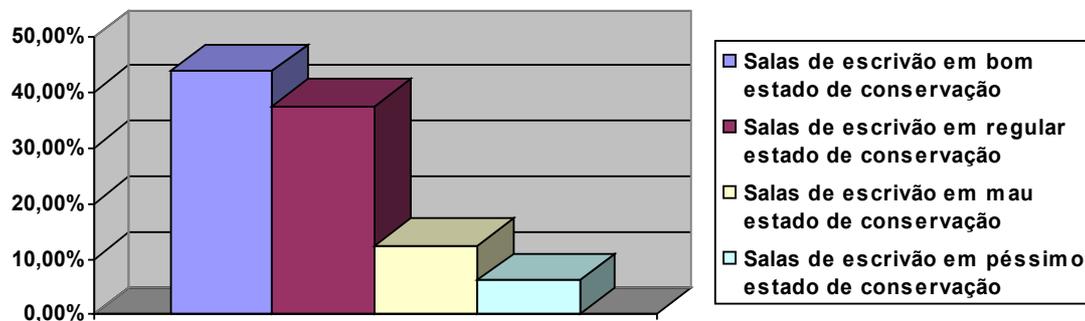


2.4 Salas de escritórios

2.4.1 Quantidade de salas de escritórios por delegacia: **0,73** sala de escritório por delegacia.

2.4.2 Estado de Conservação das salas de escritórios existentes:

43,75% das salas de escritórios existentes encontram-se em **bom** estado de conservação;
37,50% das salas de escritórios existentes encontram-se em **regular** estado de conservação;
12,50% das salas de escritórios existentes encontram-se em **mau** estado de conservação;
6,25% das salas de escritórios existentes encontram-se em **péssimo** estado de conservação.



3. DOS EQUIPAMENTOS

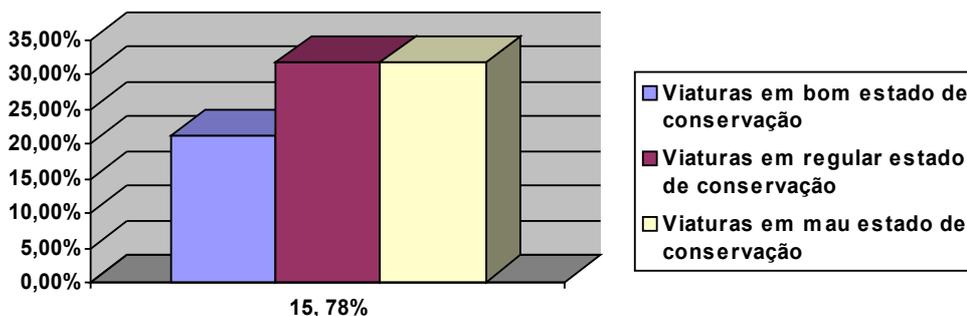
No que concerne aos equipamentos, foi possível observar grande carência de recursos materiais para o exercício da atividade policial e, ainda, a concentração destes recursos em determinadas delegacias. Para ilustrar este fato, observou-se que apenas duas delegacias possuem coletes à prova de balas, sendo que as demais não possuem.

3.1 Das viaturas

3.1.1 Quantidade de Viaturas em uso e **caracterizadas** por delegacia: **0,86** viatura caracterizada por delegacia.

3.1.2 Estado de Conservação das viaturas:

15,78% das viaturas encontram-se em **ótimo** estado de conservação;
21,04% das viaturas encontram-se em **bom** estado de conservação;
31,59% das viaturas encontram-se em **regular** estado de conservação;
31,59% das viaturas encontram-se em **mau** estado de conservação.



3.1.3 Manutenção Periódica e preventiva nas viaturas

31,59% responderam que é realizada manutenção periódica e preventiva nas viaturas;
68,41% responderam que não é realizada manutenção periódica e preventiva nas viaturas, apenas a corretiva.

A maioria das viaturas não se apresenta em estado de conservação adequado e em geral não são submetidas à manutenção periódica. Segundo alguns policiais, muitas vezes a manutenção básica é feita pela própria equipe policial, como no caso de troca de óleo e pequenos consertos, e é comum que as viaturas fiquem avariadas e demorem a retornar do conserto, sendo que durante este período eles ficam sem qualquer meio de transporte para realizar seu trabalho, pois a viatura não é substituída enquanto está no conserto.

“Evito vir com meu carro particular para a delegacia quando a viatura quebra porque ele acaba se transformando em viatura e todo mundo quer pegar para cumprir ordem de missão”, revelou um policial. “Às vezes a gente até sabe onde fica o cidadão que tem que ser preso, mas não há viatura para ir ao local”, revelou outro.

Para a maioria dos policiais, as viaturas caracterizadas não são adequadas para o trabalho investigativo e algumas poucas delegacias que possuem viaturas descaracterizadas já não obtêm o mesmo êxito nas missões, visto que tais veículos já estariam “manjados”. Alguns entrevistados revelaram que em outros Estados a polícia dispõe de centrais de veículos, dotados de vários veículos descaracterizados ou camuflados, como ambulâncias e outros, os quais são utilizados pelos policiais quando estes precisam executar alguma missão.

3.2 Algemas

Quantidade de algemas por delegacia: **0,54** algema por delegacia.

Na verdade, a média acabou sendo alta para a realidade, posto que apenas 09 (nove) delegacias das 22 (vinte e duas) inspecionadas possuem algemas. O resultado acima ocorreu porque foram encontradas 04 (quatro) algemas em uma única delegacia.

3.3 Coletes à prova de balas

Quantidade de coletes à prova de balas por delegacia: **0,41** colete por delegacia.

Na verdade, mais uma vez a média acabou sendo alta para o real, pois apenas duas delegacias possuem coletes à prova de balas, uma com 05 (cinco) e outra com 04 (quatro).

3.4 Armas

Quantidade de armas por delegacia: **0,95** arma por delegacia.

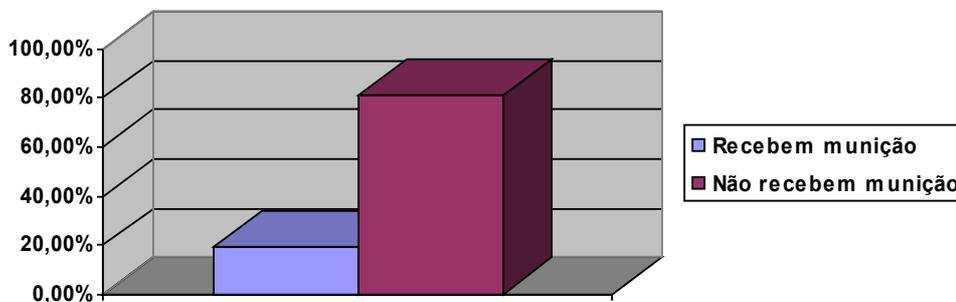
Apesar da média de quase uma arma por delegacia, o que já constitui um fato absurdo, torna-se ainda mais grave saber que das 22 (vinte e duas) delegacias apenas 11 (onze) possuem algum tipo de arma. Na verdade, a média acima acabou sendo alta para a realidade encontrada, posto que existe uma única delegacia com 06 (seis) armas e outra com 04 (quatro).

3.5 Fornecimento de munição

Fornecimento de munição para a polícia.

80,65% responderam que não recebem munição nem através de requisição

19,35% responderam que recebem munição através de requisição.



3.6. Computadores

3.6.1 Quantidade de computadores por delegacia: **1,63** computador por delegacia.

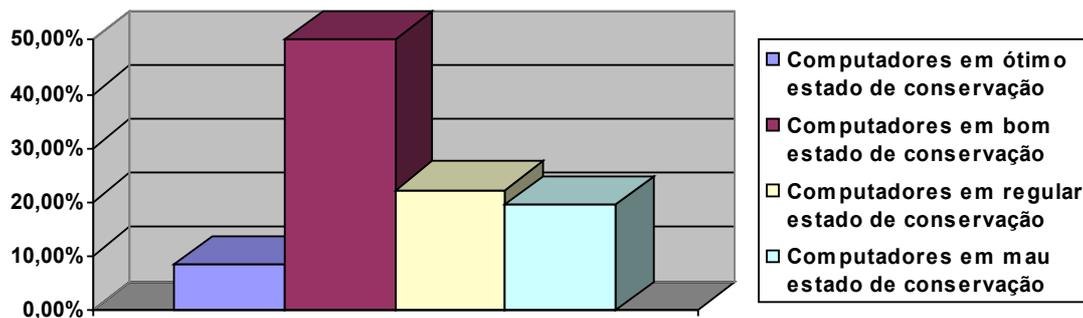
3.6.2. Estado de Conservação dos computadores:

8,33% dos computadores encontram-se em **ótimo** estado de conservação;

50,00% dos computadores encontram-se em **bom** estado de conservação;

22,23% dos computadores encontram-se em **regular** estado de conservação;

19,44% dos computadores encontram-se em **mau** estado de conservação.



Conforme se pôde verificar nas inspeções, o número ideal de computadores por delegacia seria de no mínimo dois, de forma a não permitir que a produção de atos do inquérito fique emperrada pela constante necessidade de se proceder a flagrantes e registros de ocorrência que chegam a todo instante.

3.7. Impressoras

3.7.1 Quantidade de impressoras por delegacia: **1,14** impressora por delegacia.

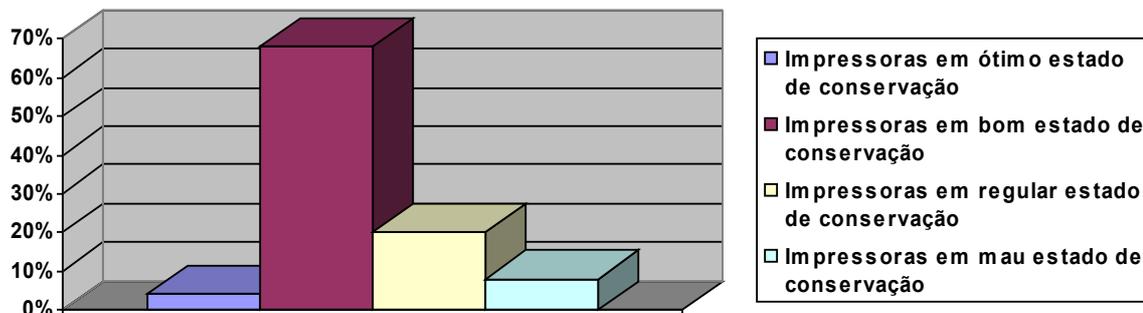
3.7.2 Estado de Conservação das impressoras:

4,00% das impressoras encontram-se em **ótimo** estado de conservação;

68,00% das impressoras encontram-se em **bom** estado de conservação;

20,00% das impressoras encontram-se em **regular** estado de conservação;

8,00% das impressoras encontram-se em **mau** estado de conservação.



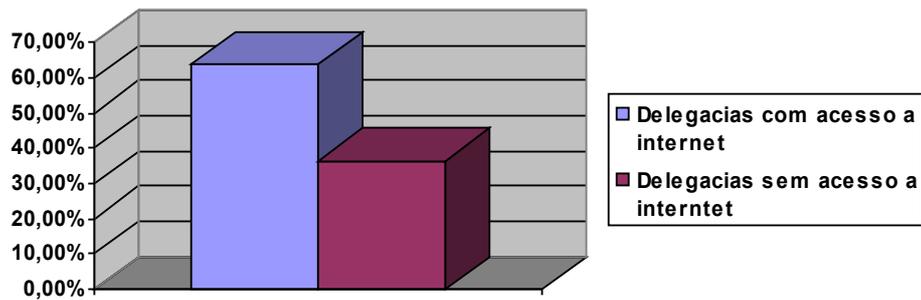
Pelas mesmas razões expostas no item anterior, o ideal seria que cada delegacia possuísse no mínimo duas impressoras.

3.8 Internet

Percentual de delegacias com acesso à Internet:

63,64% das delegacias possuem acesso à Internet;

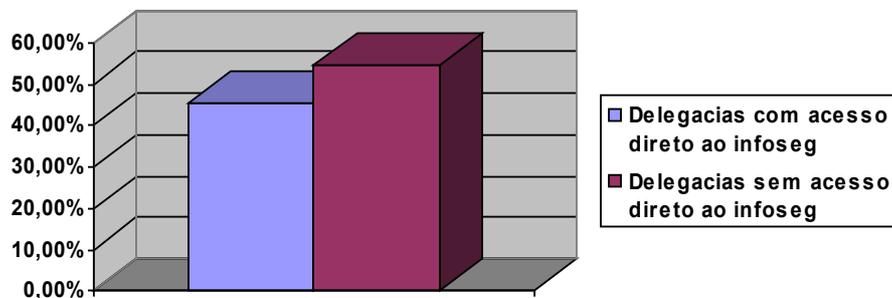
36,36% das delegacias não possuem acesso à Internet.



3.9 Acesso a bancos de dados criminais

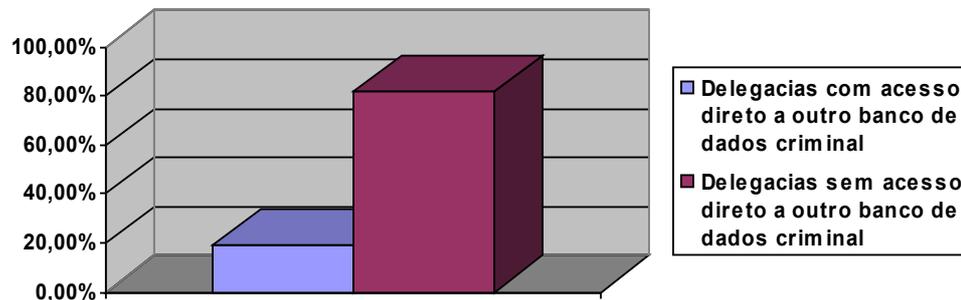
3.9.1 Percentual de delegacias com acesso, diretamente, ao INFOSEG:

45,45% das delegacias possuem acesso, diretamente, ao INFOSEG;
54,55% das delegacias não possuem acesso, diretamente, ao INFOSEG.



3.9.2 Percentual de delegacias com acesso, diretamente, a outro sistema de informações criminais:

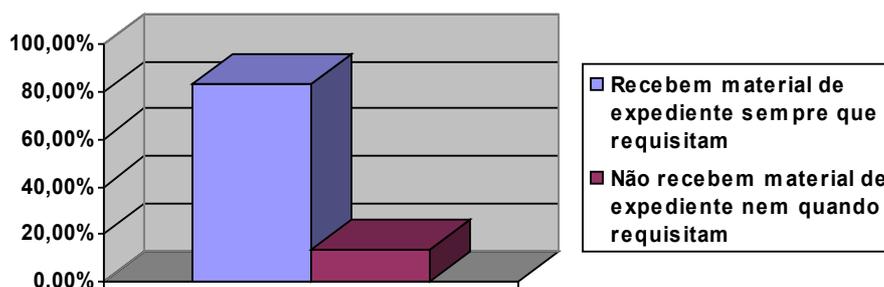
81,82% das delegacias não possuem acesso, diretamente, a outro sistema de informações criminais.
18,18% das delegacias possuem acesso, diretamente, a outro sistema de informações criminais.



3.10 Fornecimento de material de expediente

Percentual de delegacias que recebem material de expediente através de requisição:

86,36% das delegacias recebem material de expediente sempre que requisitado;
13,64% das delegacias não recebem material de expediente nem através de requisição.



A maioria dos entrevistados ouvidos revela que sempre que requisitam recebem o material de expediente. Alguns entrevistados, no entanto, revelam que o material enviado é racionado, de modo a gerar escambo de material, resolvendo alguns policiais trocar material que possuem por material de outras delegacias que estão em falta.

4. QUADRO DE PESSOAL E PERCEPÇÃO DA ATIVIDADE

4.1 Quantidade de delegados e escrivães por delegacia

4.1.1 Quantidade de delegados titulares por delegacia: **0,91** delegado titular por delegacia.

4.1.2 Quantidade de escrivães titulares por delegacia: **0,86** escrivão titular por delegacia.

4.1.3 Quantidade de delegados plantonistas por delegacia distrital: **2,12** delegados plantonistas por delegacia distrital.

A quantidade mínima seria 3,00 delegados plantonistas por delegacia distrital, tendo em vista ser o plantão de 14 horas por 56 horas. Desta forma, ficam as delegacias desfalcadas de policiais durante o plantão, ficando alguns delegados e escrivães com acúmulo de delegacia durante o plantão.

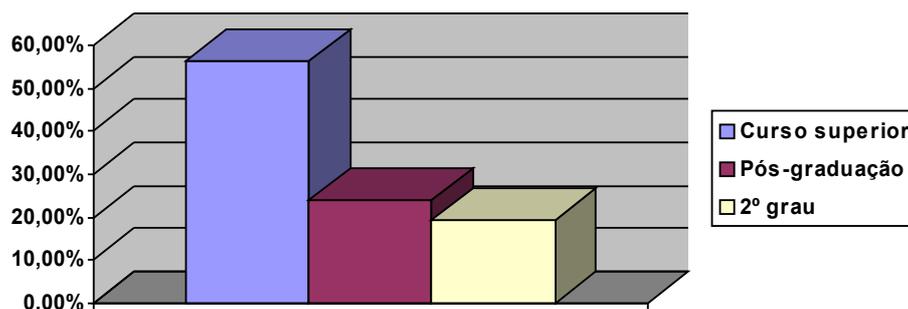
4.2 Grau de escolaridade dos policiais

Nível de educação formal dos delegados e escrivães da capital

56,45 % possuem curso superior

24,19% possuem pós-graduação

19,36% possuem 2º grau completo

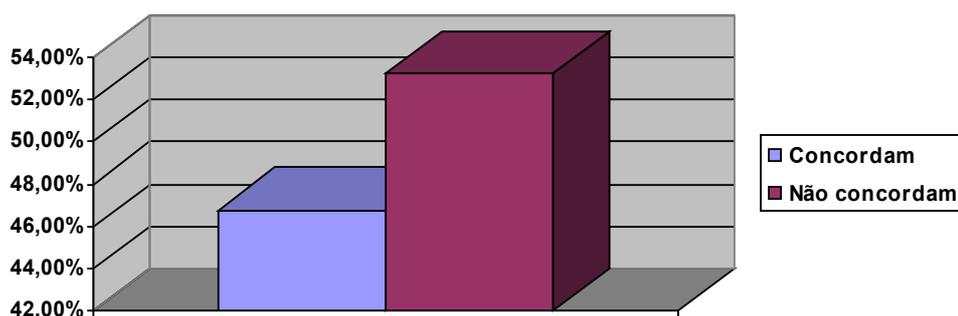


4.3 Avaliação do sistema de plantão adotado na capital

Com relação ao sistema de plantão adotado nas delegacias distritais de João Pessoa:

53,23% dos entrevistados não concordam com o atual sistema de plantão adotado nas delegacias distritais de João Pessoa.

46,77% dos entrevistados concordam com o atual sistema de plantão adotado nas delegacias distritais de João Pessoa;



A maioria dos entrevistados se manifesta contrariamente ao atual sistema de plantões adotado na capital. Segundo eles, o ideal seria a adoção de um modelo semelhante ao adotado em Recife e Natal, onde existem plantões centralizados nos quais os policiais têm a incumbência de apenas registrar os flagrantes e ocorrências. Todo o trabalho investigatório é realizado durante o expediente pelo titular e pelos outros delegados, escrivães e agentes, que seriam remanejados dos plantões excedentes.

Os que concordam com o atual sistema, por outro lado, defendem a sua ampliação às delegacias especializadas, sobretudo à de homicídios, roubos e furtos de veículos e da infância e juventude.

4.4 Principais causas dos pedidos de exoneração de delegados e escrivães

Com relação à causa das inúmeras e constantes exonerações de delegados e escrivães no Estado da Paraíba:

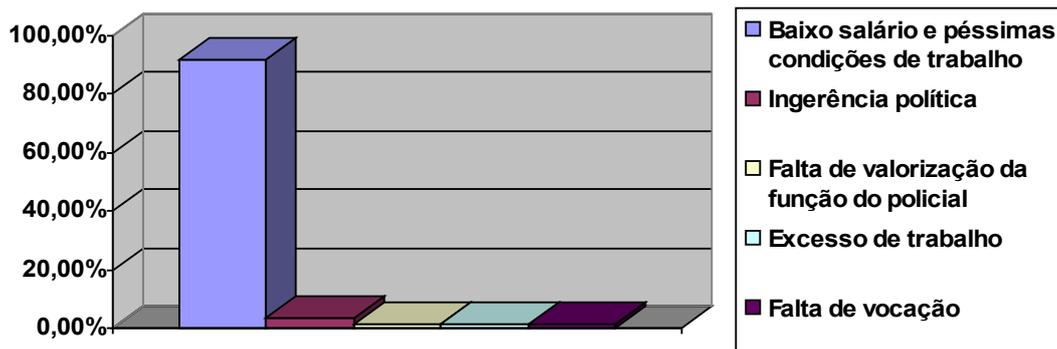
91,94% responderam que se deve **ao baixo salário e às péssimas condições de trabalho.**

3,23% responderam que se deve **à ingerência política;**

1,61% respondeu que se deve **à falta de valoração da função do policial;**

1,61% respondeu que se deve **ao excesso de trabalho;**

1,61% respondeu que se deve **à falta de vocação.**



A escassez de servidores tem sido agravada pelo excessivo número de pedidos de exonerações ocorrido nos últimos meses, visto que dos mais de 400 delegados aprovados e empossados no último concurso, mais de 300 já pediram exoneração. Conforme a estatística acima exposta, para a maioria dos policiais entrevistados a motivação para tais pedidos seriam, sobretudo, a defasagem salarial e as más condições de trabalho. Ressalte-se, de todo modo, que a realização do concurso, após 15 anos de omissão do Estado na realização de concurso para a polícia, é apontada pelos próprios policiais como um fator positivo de oxigenação e melhoria dos quadros funcionais da corporação.

4.5 Principais dificuldades no exercício cotidiano da atividade policial

Com relação à maior dificuldade encontrada no exercício cotidiano da atividade policial nas delegacias:

45,16% responderam ser a falta de equipamentos e de estrutura física adequada para o exercício do trabalho.

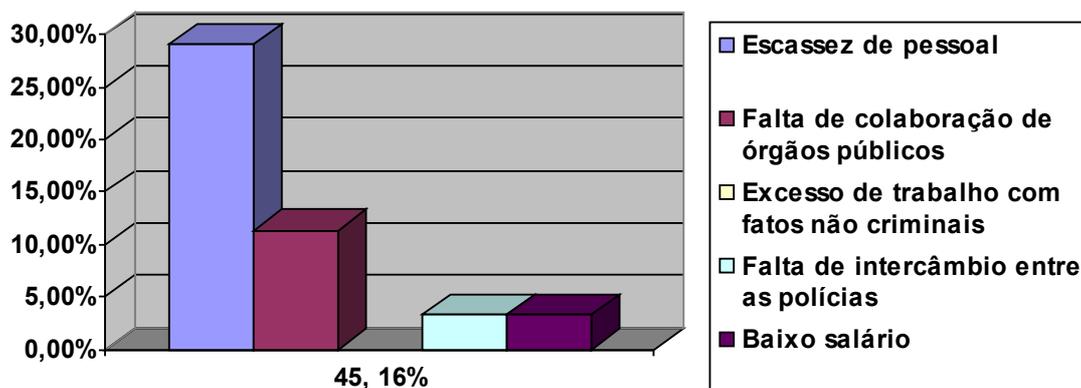
29,03% responderam ser a escassez de pessoal;

11,29% responderam ser a falta de colaboração dos órgãos e entidades públicas no atendimento de solicitações e requisições da polícia.

8,06% responderam ser o excesso de trabalho causado por fatos que não constituem crime.

3,23% responderam ser a falta de intercâmbio e de troca de informações entre as polícias.

3,23% responderam ser o baixo salário.



4.6 Percepção social da atividade policial

Com relação à avaliação que o policial faz da imagem que a sociedade tem de sua atividade:

43,55% responderam que a imagem que a sociedade tem do policial é de **corrupção e falta de confiança**.

16,13% responderam que a imagem que a sociedade tem do policial é de **ineficiência**.

11,29% responderam que a imagem que a sociedade tem do policial é de **eficiência**.

9,68% responderam que a imagem que a sociedade tem do policial é de **truculência e arbitrariedade**.

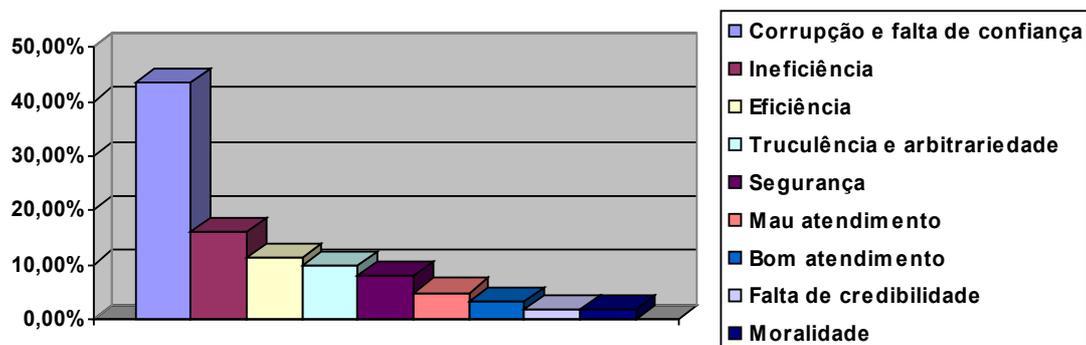
8,06% responderam que a imagem que a sociedade tem do policial é de **segurança**.

4,84% responderam que a imagem que a sociedade tem do policial é de **mau atendimento**.

3,23% responderam que a imagem que a sociedade tem do policial é de **bom atendimento**.

1,61% respondeu que a imagem que a sociedade tem do policial é de **falta de credibilidade**.

1,61% respondeu que a imagem que a sociedade tem do policial é de **moralidade**.



Em geral, os delegados e escrivães revelam que a percepção social de sua atividade é negativa e que a sociedade não confia na polícia, indicando como principal motivo para esta desconfiança a imagem de corrupção, ineficiência e truculência. Alguns entrevistados relatam, inclusive, que já foram vítima de preconceito pelo fato de serem policiais, tendo outros informado que procuram não revelar sua profissão em suas relações sociais devido a este fato. Um depoimento colhido durante as entrevistas evidencia bem este problema: “Quando eu estou de folga, faço tudo para ninguém saber que eu sou polícia. O baixo salário diminui muito a auto-estima do policial civil para com a sociedade e com relação à polícia federal”.

Outro policial entrevistado revelou: “Como sociedade, eu considero a imagem da polícia como péssima. Eu, que sou policial, quando precisei da polícia, simplesmente me disseram que não tinha viatura”. Um outro depoimento revelou que parte do problema de imagem da polícia se deve ao mau atendimento prestado nas delegacias: “O atendimento nas delegacias é péssimo. Eu, que sou policial, contactei a delegacia para receber um parente meu e, ainda assim, ele foi destrutado. Os policiais são truculentos e agressivos”.

Algumas entrevistas, no entanto, relatam que houve uma melhora desta imagem no meio social paraibano.

4.7 Satisfação profissional

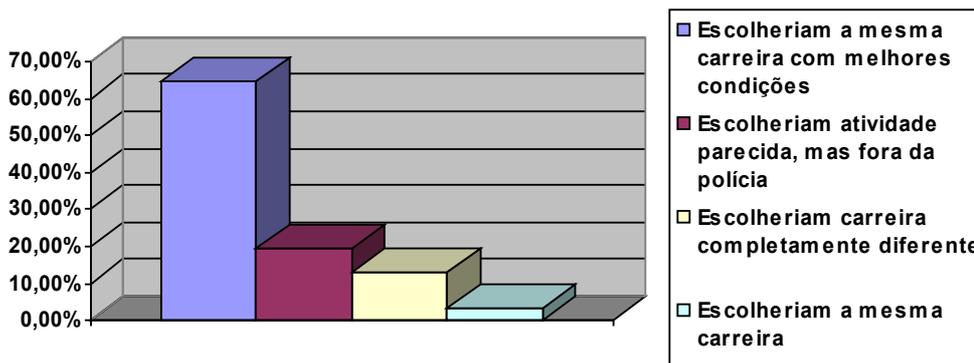
Com relação ao grau de realização profissional:

64,52% responderam que se pudesse escolheria a mesma carreira com melhores condições.

19,35% responderam que se pudesse escolheria atividade parecida, mas fora da polícia.

12,90% responderam que se pudesse escolheria carreira completamente diferente.

3,23% responderam que se pudesse escolheria a mesma carreira.



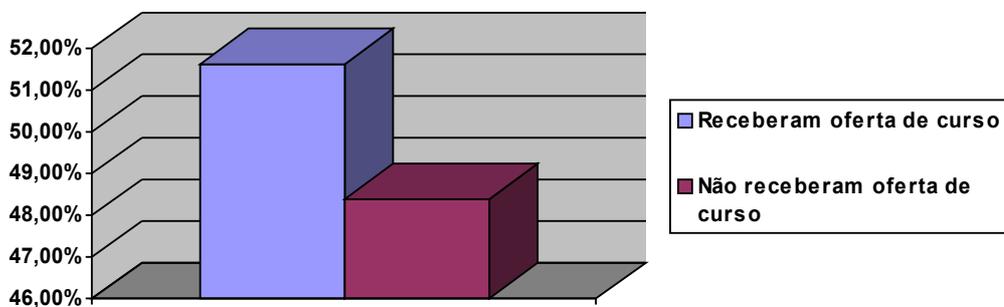
A maioria dos entrevistados revela certo ceticismo no tocante à melhoria da qualidade de trabalho e salarial na polícia. Em geral, recorrem aos seus muitos anos de tempo de serviço na polícia para justificar que as coisas não mudam. A maioria revela que gosta de sua profissão, no entanto, não acredita em uma mudança de perspectiva. Um policial entrevistado relatou que isto produz desmotivação e conduz os policiais a buscarem outras oportunidades profissionais, optando por se dedicar ao estudo para outros concursos: “faço o meu e vou pra casa estudar”.

4.8 Qualificação permanente

No tocante à oferta, pelo Estado, de curso de capacitação ou aperfeiçoamento nos últimos 03 anos:

51,62% responderam que houve oferta de curso.

48,38% responderam que não lhes foi ofertado nenhum curso.



Alguns entrevistados relatam falta de democratização na oferta de cursos, os quais seriam sempre canalizados para os mesmos policiais, de modo que as melhores qualificações não seriam destinadas a toda a corporação, gerando desmotivação e interferindo na qualidade técnica do trabalho desenvolvido. A maioria dos policiais demonstraram interesse em fazer cursos de capacitação e relatam que a sua realização poderia melhorar a qualidade do serviço prestado pela polícia.

Muitos entrevistados reclamam da falta de acesso a livros, visto que seus vencimentos não lhes permitiriam a aquisição de livros na área jurídica, haja vista seu alto curso. Do mesmo modo, segundo eles o Estado não equipa as delegacias com tal material, de modo que muitos delegados estariam trabalhando munidos apenas de códigos antigos, muitas vezes com legislação revogada, sem acesso às novas legislações e tendências da doutrina.

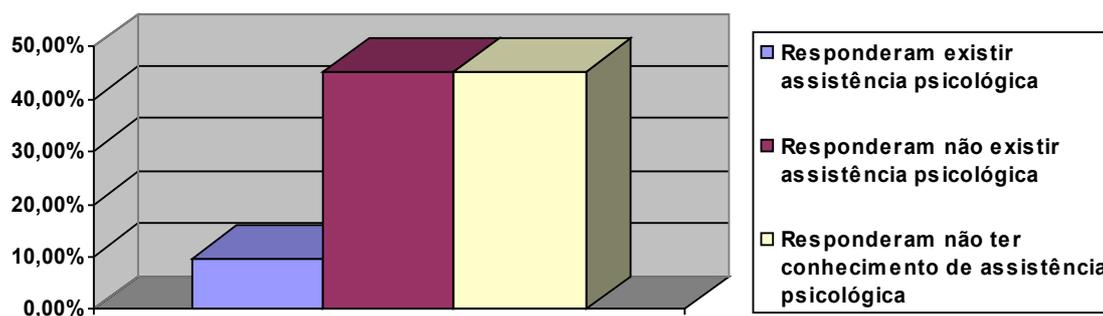
4.9 Assistência psicológica

No tocante ao acesso dos policiais a assistência psicológica ofertada pelo Estado:

9,68% responderam que existe assistência psicológica.

45,16% responderam que não existe assistência psicológica.

45,16% responderam que nunca foram informados da existência.



Vários policiais ouvidos relatam já terem tido problema de depressão e que sua profissão produz uma forte carga de stress e ansiedade, razão pela qual julgam importante um acompanhamento psicológico.

5. DA VISTORIA DE LIVROS

Conforme se pode verificar dos relatórios parciais elaborados pela CAIMP e constantes do anexo deste relatório, a grande maioria das delegacias não possui todos os livros obrigatórios.

Uma menção especial deve ser feita no tocante aos livros de registros de ocorrência. Ficou claramente evidenciado que a maioria das ocorrências registradas nas delegacias se referem a fatos não criminais, a exemplo de perdas de documentos, perdas de celulares e até abandono de emprego e abandono de lar. Tais registros refletem, por um lado, o desconhecimento que a população tem no tocante ao sistema de registro de ocorrências *on line* da secretaria de

segurança pública e, por outro lado, a questão da exclusão digital, visto que a maioria da clientela das delegacias não possui computador próprio ou recursos para registrar uma ocorrência em uma *lan house*, por exemplo. Tais registros, que se avolumam sobretudo nas delegacias distritais, comprometem o trabalho investigatório e acabam transformando a delegacia em uma repartição pública convencional, destinada a fazer registro de fatos que, inclusive, não são de sua alçada. Com isto, o tempo que poderia ser despendido no trabalho investigatório fica consumido pelo cotidiano burocrático do registro de ocorrências.

Ressalte-se, no entanto, que ficou evidenciado que várias ocorrências registradas, inclusive relativas a crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa, não se transformaram em inquéritos, fato, aliás, detectado pela própria SSP/PB, que já constituiu um grupo especial de delegados para investigar dezenas de homicídios ocorridos nos últimos anos e que não estavam sendo investigados.

Durante a inspeção foi possível verificar, do mesmo modo, uma falha de comunicação da CAIMP junto às delegacias. Com efeito, a CAIMP nunca comunica às delegacias, para registro e baixa no livro de tombo, quando o Promotor criminal se dá por satisfeito com a investigação e oferece denúncia ou quando solicita o arquivamento, de modo que o registro do IP fica sempre em aberto no livro, procedendo a delegacia à anotação do fim da investigação apenas por dedução, quando o inquérito passa muito tempo sem baixar.

6. DA VISTORIA NOS INQUÉRITOS

Analisando-se os inquéritos presentes nas delegacias policiais, observa-se, em primeiro plano, que não têm sido observadas, em nenhuma das delegacias vistoriadas, as determinações constantes do art. 10 da lei complementar 75/90 c/c art. 80 da lei 8625/93, no sentido de ser feita a imediata comunicação, ao Ministério Público, de todas as prisões efetuadas pela polícia. Do mesmo modo, em muitas delas as autoridades policiais não estão observando, nos inquéritos, a necessidade de juntada de cópia do documento de identidade de todos os indiciados ou acusados presos em flagrante e nem procedendo à identificação criminal nos casos em que a lei assim o estabelecer (lei 10.054/2000). Por fim, verifica-se que em várias delegacias os inquéritos não possuem numeração com rubrica da autoridade policial em todas as suas folhas, facilitando, assim, o extravio de páginas.

Fato que chama a atenção, no tocante ao trâmite dos inquéritos, é precisamente a questão da inexistência de uma estrutura cartorária centralizada, de modo que cada equipe de policiais custodia seus próprios inquéritos, não havendo qualquer comunicação entre os policiais, dentro de uma mesma delegacia, no tocante às suas investigações. Deste modo, alguns inquéritos não puderam ser vistoriados porque estavam em armários trancados, cuja chave encontrava-se em poder de delegados ou escrivães plantonistas.

Tal circunstância produz um claro inconveniente: se qualquer cidadão ou autoridade pública quiser informação sobre um dado inquérito e este estiver sendo conduzido por um policial plantonista, geralmente esta pessoa será orientada para procurar a delegacia após 48 horas, quando o plantonista retornar para o próximo plantão, e sempre após as 18:00hs. Tal sistema, além de dificultar o acesso a informações sobre a investigação, ainda interfere na qualidade desta investigação, visto que instruir um inquérito entre as 18:00 hs de um dia e as 8:00 hs do dia seguinte com intervalo de 48 horas para a retomada do trabalho gera evidentes transtornos para oitiva de testemunhas e obtenção de colaboração de órgãos públicos, geralmente fechados neste período, além de produzir uma interrupção no trabalho investigatório, o que poderá acarretar a perda de elementos imprescindíveis à elucidação do crime.

A necessidade de centralização cartorária, entretanto, não é unanimidade entre os entrevistados. Um policial ouvido relatou o seguinte: “Não acredito em cartório centralizado, pois não há confiança para encaminhamento dos inquéritos policiais e materiais apreendidos, muito menos de informações sigilosas”. Como se vê, há um clima de desconfiança entre os próprios policiais, o que dificulta a adoção deste sistema. Outros policiais, no entanto, revelam que sem a adoção de um cartório centralizado a rotina administrativa das delegacias continuará caótica e desorganizada.

Por fim, pôde-se perceber que em boa parte das delegacias os inquéritos haviam excedido o prazo de 30 dias concedido pela CAIMP para a sua conclusão, verificando-se, ainda, que há um significativo número de inquéritos instaurados há mais de um ano e que ainda não haviam sido concluídos, estando as investigações ainda em curso.

7. DA ESTRUTURA CARCERÁRIA

Como já delineado anteriormente, nove das delegacias visitadas, por estarem localizadas na central de polícia, utilizam a mesma carceragem, enquanto as demais possuem carceragem própria.

Pelo que se pôde verificar nas visitas, a maioria absoluta das delegacias visitadas não possuía nenhum preso custodiado em suas carceragens. Segundo informações dos delegados, tão logo é lavrado o flagrante, os presos são imediatamente recambiados à central de polícia, de modo que hoje as delegacias não abrigam mais presos.

Diante disto, foi realizada uma inspeção mais detalhada na carceragem na central de polícia. Na oportunidade, foi verificado que existiam aquela carceragem contava com 14 pessoas detidas. As condições da carceragem, conforme demonstram as fotos em anexo, são extremamente precárias, não havendo aeração adequada e nenhuma higiene. Os carcereiros trabalham o tempo todo com luvas (fotos em anexo). Perguntados sobre a razão do uso de luvas, eles responderam que as celas eram imundas e infectadas de germes. Nelas, segundo eles, muitas vezes se misturam presos tuberculosos, aidéticos ou com doenças infecto-contagiosas, de modo que eles temem a contaminação.

Segundo informações colhidas na carceragem, em geral os presos provisórios permanecem no máximo 02 dias na central, sendo, logo em seguida, solicitada autorização à Vara de Execuções Penais para a transferência destes presos aos presídios.

III - CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante das constatações deste relatório e sendo missão institucional do Ministério Público zelar para que o poder público e os serviços de relevância pública respeitem os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II da CF), bem como o fato da segurança pública ser um direito difuso, garantido a todos os cidadãos (art. 144 da CF), devendo tal serviço ser prestado com qualidade e eficiência (art. 37 da CF), aliando uma persecução penal eficiente à preservação dos direitos e garantias fundamentais e, ainda, levando-se em conta que cabe ao Ministério Público realizar o controle externo da atividade policial, o qual pode ser realizado de maneira profilática, através da proposta de políticas públicas de segurança ou de medidas destinadas a corrigir desvios organizacionais do aparelho de segurança, bem como de maneira repressiva, com a adoção de medidas destinadas a sancionar o desvio de conduta,

RESOLVE EFETIVAR OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS, sem prejuízo de outras providências a serem posteriormente adotadas:

Envio do presente relatório à SENASP e ao Ministério da Justiça, à presidência da Assembléia e ao Tribunal de Justiça do Estado, tudo isto após sua apresentação à PGJ e à SSP-PB.

Expedição de recomendação a todos os delegados e escrivães da capital no sentido de adotar os procedimentos previstos em lei no encaminhamento do inquérito, comunicando ao Ministério Público todas as prisões efetuadas, procedendo à juntada de cópia do documento de identidade de todos os indiciados ou acusados presos em flagrante ao inquérito ou procedendo à identificação criminal nos casos em que a lei assim o estabelecer e proceder à numeração e rubrica de todas as folhas dos inquéritos a fim de evitar extravio de páginas.

Expedição de recomendação a todos os delegados e escrivães da capital, no sentido de observar o disposto no art. 809 e 6, VII do CPP, juntando ao inquérito a certidão de antecedentes criminais nacional do indiciado (oriunda do SINIC ou INFOSEG), bem como a juntada de boletim individual aos autos do IP e seu encaminhamento à SSP e ao INI, para inserção no sistema AFIC.

Expedição de ofício a todos os delegados da capital no sentido de requisitar a imediata instauração de inquérito policial relativos às ocorrências criminais registradas nos últimos dois meses (fevereiro e março), com prioridade aos crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa, salientando-se, desde já, que os livros de ocorrência serão vistoriados e confrontados com os livros de tombo (registro de inquéritos) e com o SISCAIMP no período de 30 dias, em cada delegacia.

Expedição de ofício ao Instituto Médico Legal / Unidade da Capital, no sentido deste órgão comunicar imediatamente à CAIMP a ocorrência de morte violenta ali periciada.

Expedição de ofício dirigido ao Comando Geral da Polícia Militar, requisitando o envio semanal das ocorrências atendidas pela polícia militar, conforme convênio, anteriormente, firmado.

Encaminhamento de cópia deste relatório à curadoria do cidadão e à vigilância sanitária a fim de que estes órgãos tomem ciência da situação da carceragem da central de polícia, procedendo na forma legal.

Encaminhamento de proposta de convênio, a ser firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça do estado e a Secretaria de Segurança Pública, a fim de se designar uma força tarefa de Promotores de Justiça e delegados, no intuito de realizar um mutirão com o objetivo de efetuar um levantamento e avaliação de todos os inquéritos policiais instaurados há mais de um ano e que ainda não foram concluídos, avaliando e corrigindo as causas do atraso e procedendo a todas as diligências necessárias à agilização destes feitos.

Encaminhamento de expediente à Secretaria de Segurança Pública do Estado no sentido de solicitar a instalação de um terminal para registro de ocorrências *on line* na casa da cidadania, bem como uma maior divulgação, nos meios de comunicação de massa, do referido sistema de registro de ocorrência, tudo isto a fim de reduzir o fluxo de registro de ocorrências nas delegacias, gerando mais tempo para o trabalho investigatório.

Encaminhamento de expediente à SSP no sentido de solicitar a instalação de internet em todas as delegacias da capital, solicitando, igualmente, a abertura de contas de *e-mail* em cada uma delas, tudo isto a fim de abrir um canal mais rápido de comunicação, reduzindo o fluxo de ofícios entre o Ministério Público e a polícia, e possibilitando que a CAIMP comunique de forma mais célere à delegacia, para a anotação e registro, sempre que o inquérito é encaminhado à justiça com denúncia ou pedido de arquivamento.

Encaminhamento de expediente à SSP a fim de que se corrija irregularidade constante na impossibilidade de registro de roubo e furto de veículo no sistema nacional (RENAVAM) no período da noite, nos finais de semana e feriados.

Encaminhar expediente à SSP a fim de solicitar a conclusão do estudo sobre a modificação do sistema de plantão e a implementação dos plantões centralizados, ficando os plantonistas apenas com a incumbência de registrar ocorrências e proceder à lavratura de flagrantes, distribuindo-se racionalmente os plantonistas excedentes para que auxiliem os titulares na investigação criminal e na produção dos inquéritos. Outrossim, requeira-se a realização de estudo para adoção de um sistema de centralização cartorial nas delegacias (adotando-se as medidas de segurança no sentido de preservar a integridade dos inquéritos), a fim de facilitar o acesso de informações por parte dos cidadãos e dos demais órgãos públicos.

João Pessoa, 09 de abril de 2007.

Lúcio Mendes Cavalcante
Coordenador da CAIMP

Antonio Barroso Pontes Neto
Coordenador da CAIMP

ANEXO I (FOTOS DAS DELEGACIAS)